



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 159/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar, DIMAS RAFAEL MACULAN, suas férias regulamentares referentes ao período de 2018/2019, no mês de janeiro de 2019, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de dezembro de 2018.



João Paulo Felizardo
Presidente